



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 761/97

Autoria do vereador **WALTER GOMES COELHO**

**ABASTECIMENTO DE AGUA E ACABAMENTO DA REDE DE ESGOTO
DO BAIRRO MAGALHÃES;**

Dispõe sobre a normalização de abastecimento de
agua e o acabamento da rede de esgoto do bairro
Magalhães.

O povo do Município de Rio Vermelho por seus representantes
decreta e eu sanciono a seguinte lei.

artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer
a normalização de abastecimento de agua e o acabamento da rede de esgoto
do bairro Magalhães.

artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Rio Vermelho 17 de fevereiro 1997.

Expedito Barbosa da Silva
Presidente - Câmara Municipal
Expedito Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

Expedito Barbosa da Silva
Presidente - Câmara Municipal



O prefeito Municipal de Rio Vermelho -MG, no uso de suas atribuições
legais sanciona a presente lei, registra-se publique e cumpra.

Rio Vermelho 03/03/97

Jêsus da Consolação Andrade
JÊSUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE
Prefeito Municipal